

Id:073844417BD0BBF6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS- PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **24 DE MAIO de 2024, às 09h00min**, realizará licitação na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFETURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site <http://www.comprasmuricidosportelas.com.br>, Licitação Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas- PI. E-mail: muricidosportelas.cpl@gmail.com.

Murici Dos Portelas- PI, 07 de maio de 2024.

Ancelino da Silva Machado
Pregoeiro

Id:0E289F9B4F82B897



PORTARIA Nº 033/2024

Concede o benefício do auxílio-doença a servidora municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e
CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 24 de abril de 2024, atestando que há incapacidade laboral.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora efetiva, Sra. **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Professora, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 798.166.903-06, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, de **24/04/2024 até um período de 60 dias corridos**, nos termos do Laudo-Médico- Pericial.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 24/04/2024.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 07 de maio de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Id:09FECF3236E4BAE1



PORTARIA Nº 034/2024

Concede o benefício do auxílio-doença a servidora municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e
CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 02 de maio de 2024, atestando que há incapacidade laboral.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora efetiva, Sra. **IVANA COELHO DO AMARAL**, Merendeira, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 799.167.403-72, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, de **02/05/2024 até um período de 30 dias corridos**, nos termos do Laudo-Médico- Pericial.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 02/05/2024.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas (PI), 07 de maio de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Id:13B5B57CC5AABDC3



Município de Valença do Piauí

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2024

PROCESSO Nº: 030/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 011/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO 03729053310, CNPJ: 46.174.341/0001-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / FME / FMS / FMAS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/2021.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE MAIO DE 2024.

VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2024 A 06 DE MAIO DE 2025.

Valença do Piauí - PI, 07 de maio de 2024.

Marcelo Costa e Silva
Marcelo Costa e Silva
Prefeito Municipal